
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 188 DE 08 DE MAIO 2025/GP

Dispõe sobre a nomeação de suplente do Conselho Tutelar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

Considerando o fundamento na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal Nº 045 de 11 de dezembro de 2000 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Resolução Nº04/2023 de 11 de outubro de 2023 de homologação dos membros e suplentes do Conselho Tutelar do Município de Bodó/RN.

Considerando a Portaria nº 170/2025, Acatar o pedido formalizado de renúncia do cargo de Conselheira Tutelar e Exonera Lindalicy Medeiros Rodrigues;

Considerando que a Portaria nº 172/2025 que Convoca a conselheira, 1º**Suplente, a Sra. ANA ISAURA DOS SANTOS PAZ**, CPF: 092.###.###-35, para que se apresente até dia 09/05/2025, para substituir a Conselheira Tutelar Lindalicy Medeiros Rodrigues, até o final do mandato, em 10/01/2028.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a Suplente do Conselho Tutelar, ANA ISAURA DOS SANTOS PAZ, inscrita no CPF sob nº 092.###.###-35, para exercer a Função de Conselheira Tutelar.

Art. 2º- A nomeação de que trata o artigo anterior terá vigência de 08 de maio de 2025 a 10 de janeiro de 2028.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bodó/RN, 08 de maio de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Município de Bodó

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:A152DAD9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/05/2025. Edição 3533
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>